



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

COORDENADORIA DE EDITAIS E CONTRATOS

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 01/2025

SEI N. 0003814-95.2025.6.17.8300

TERMO DE ADESÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CNJ/STJ/TST/CJF N. 01/2025, SOB A ÉGIDE DO PACTO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO PELA SUSTENTABILIDADE.

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n. 1.160, Graças, Recife – PE, doravante denominado **TRE-PE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, inscrito no CPF sob o n. *0*.***.***-15, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente Termo, aderir ao **Pacto Nacional do Judiciário pela Sustentabilidade**, mediante cooperação técnica e operacional com vistas à adoção de medidas voltadas para o desenvolvimento de ações de proteção ao meio ambiente, promoção do bem-estar social e boa governança, pautada na ética, na transparência e na responsabilidade social.

O Presidente, Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, declara firme vontade de desenvolver ações voltadas à proteção do meio ambiente, à promoção do bem-estar social e à boa governança, fundamentadas na ética, transparência e responsabilidade social, em conformidade com o disposto no artigo 225 da Constituição Federal de 1988. Compromete-se também com os compromissos internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, o Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), o Acordo de Paris (2015), bem como as normas da Organização Internacional de Normalização (ISO), com especial atenção para a ISO 14001 (gestão ambiental), a ISO 26000 (responsabilidade social) e a ISO 45001 (sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional). No âmbito nacional, apoia-se na Constituição Federal de 1988, na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), na Lei da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), na Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e nas resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 215/2015, nº 351/2020, nº 400/2021, nº 401/2021, nº 410/2021, nº 433/2021 e nº 497/2023, entre outras.

O presente instrumento tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, com o objetivo de promover a cooperação para o compromisso do Poder Judiciário em adotar, reforçar ou expandir ações e iniciativas em cada um dos três eixos a seguir listados:

Eixo 1 - Ambiental:

- a. Implementação do Programa Justiça Carbono Zero: (i) realização de inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEEs), fazendo uso de metodologia reconhecida/certificada (ex: PBGHG); (ii) medidas de redução das emissões de GEEs, como instalação de usinas fotovoltaicas, substituição de lâmpadas tradicionais por LED, promoção da sustentabilidade nas contratações, adoção de programas de gestão de resíduos; e (iii) compensação de emissões com projetos de florestamento, reflorestamento e revegetação etc.;
- b. Priorização do julgamento das ações climáticas e ambientais: adoção de medidas de priorização e aceleração da tramitação de processos judiciais que envolvam a temática ambiental (incluindo casos relacionados a conflitos fundiários, uso de recursos naturais, aplicação de sanções ambientais, apuração de infrações ambientais e responsabilidade civil ambiental), por meio de: (i) cumprimento reforçado da Meta 10 em 2025; (ii) estímulo a instrumentos de solução consensual; (iii) criação de forças-tarefas coordenadas em Juízos com altas taxas de congestionamento em processos ambientais ou Municípios com elevados índices de desmatamento e de outras violações socioambientais, entre outras medidas;
- c. Educação ambiental: promoção de, pelo menos, um novo curso de educação ambiental e de capacitação de magistrados, servidores, terceirizados e conciliadores, promovendo as capacidades institucionais adequadas para a abordagem de questões e conflitos relacionados à temática socioambiental e climática.

Eixo 2 - Social:

- a. Adoção do Programa Transformação: adoção, nos termos da Resolução CNJ nº 497/2023, de política de reserva de vagas em, no mínimo, um contrato de prestação de serviços continuados e terceirizados para mulheres em situação de vulnerabilidade;
- b. Inclusão de grupos sub-representados ou vulneráveis: Implementação de, no mínimo, uma iniciativa institucional para apoiar e integrar membros de grupos sub-representados e vulneráveis, como: ampliação da representatividade de gênero e raça na composição do tribunal e/ou nos cargos de gestão; e a inclusão de percentual de vagas nos contratos de serviços continuados para pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e egressos dos sistemas prisional e socioeducativo;
- c. Ampliação da acessibilidade: fortalecer ações de acessibilidade, adaptando os espaços físicos e digitais dos tribunais e conselhos para pessoas com deficiência, com a criação e execução de plano de ação para ampliar o índice de acessibilidade.

Eixo 3 - Governança:

- a. Dados Abertos: Implementação ou aperfeiçoamento de portal de dados abertos, seguindo os princípios e as diretrizes da Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership - OGP*), visando ampliar a transparência e o controle do Poder Público pela sociedade;
- b. Transparência dos julgamentos no plenário virtual: melhoria ou adaptação dos sistemas de julgamento colegiado de processos por meio eletrônico, de modo a ampliar a transparência;
- c. Informação à sociedade: adoção de serviço de boletim com um resumo didático e em linguagem simples dos julgamentos mais relevantes do ponto de vista econômico, político, social ou jurídico realizados pelo tribunal ou conselho, nos moldes do boletim “Informação à Sociedade” do STF.

1. ATUAÇÃO COORDENADA: o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco buscará desenvolver ações coordenadas com o Conselho Nacional de Justiça visando à efetividade e qualidade da concretização da sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, pautadas nos três eixos fundamentais das práticas internacionais de ESG: **Ambiental** (*Environmental*), **Social** (*Social*) e **Governança** (*Governance*).

2. GESTOR LOCAL: indica para gestor local do presente instrumento a Sra. Suênia Estelina da Costa, ocupante do cargo de Assessora de Gestão Sócio Ambiental, endereço eletrônico: ags@tre-pe.jus.br, que doravante será responsável pela execução das atividades previstas no Plano de Trabalho supramencionado.

3. VIGÊNCIA: o presente termo passará a vigorar a partir de sua assinatura, com prazo final igual ao do Acordo de Cooperação Técnico supramencionado.

4. RESPONSABILIDADES:

4.1 São responsabilidades gerais do Conselho Nacional de Justiça:

- 4.1.1 coordenar, executar e supervisionar as ações do Pacto Nacional do Judiciário pela Sustentabilidade;
- 4.1.2 promover a articulação entre os órgãos do Poder Judiciário e os pactuantes, com vistas à realização das ações objeto do Pacto Nacional do Judiciário pela Sustentabilidade;
- 4.1.3 produzir as peças de comunicação institucional de divulgação das ações do projeto e disponibilizá-las aos pactuantes;
- 4.1.4 gerar relatórios dos resultados obtidos com as ações do projeto e disponibilizá-los aos pactuantes;

4.2 São responsabilidades do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco:

- 4.2.1 indicar, conforme a respectiva área de atuação de cada partícipe, pessoal técnico para auxiliar a equipe do CNJ nas atividades de planejamento de seminários, de cursos de capacitação e da campanha de divulgação das ações;
- 4.2.2 prestar apoio logístico, sempre que possível, nas plataformas virtuais e nos locais de realização dos seminários e cursos;
- 4.2.3 divulgar as peças de comunicação disponibilizadas pelo CNJ (meio físico e eletrônico);
- 4.2.4 viabilizar a participação dos profissionais que compõem sua força de trabalho nos seminários e nos cursos de capacitação presencial;
- 4.2.5 divulgar as ações do projeto e os respectivos resultados obtidos.

5. DISTRATO: o presente termo poderá ser rescindido da mesma forma prevista no Acordo de Cooperação Técnico supramencionado.

6. PUBLICAÇÃO:

6.1 O inteiro teor deste Termo de Adesão e dos seus eventuais termos aditivos deverá ser publicado pelos partícipes em seus respectivos sítios oficiais, no prazo de até 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, e o seu extrato será publicado no Diário Oficial da União.

6.1.1 O CNJ encaminhará cópia do extrato da publicação aos demais partícipes do Acordo de Cooperação Técnica supramencionado.

Recife, 27 de fevereiro de 2025.

Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco/TRE-PE



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 27/02/2025, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2876362** e o código CRC **CC29013D**.

0003814-95.2025.6.17.8300

2876362v5

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Adesão do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - TJMMG ao Acordo de Cooperação Técnica n. 01/2025, celebrada entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Supremo Tribunal Federal - STF, o Superior Tribunal de Justiça - STJ e o Conselho da Justiça Federal - CJF. Processo: 04531/2025. Objeto: o desenvolvimento de ações de proteção ao meio ambiente, promoção do bem-estar social e boa governança, pautada na ética, na transparência e na responsabilidade social, em conformidade com o disposto no artigo 225 da Constituição Federal de 1988. Compromete-se também com os compromissos internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, o Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), o Acordo de Paris (2015), bem como as normas da Organização Internacional de Normalização (ISO), com especial atenção para a ISO 14001 (gestão ambiental), a ISO 26000 (responsabilidade social) e a ISO 45001 (sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional). Assinatura: 10/03/2025. Signatário: pelo TJMMG, Desembargador Jadir Silva - Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI ao Acordo de Cooperação Técnica n. 01/2025, celebrada entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Supremo Tribunal Federal - STF, o Superior Tribunal de Justiça - STJ e o Conselho da Justiça Federal - CJF. Processo: 04534/2025. Objeto: o desenvolvimento de ações de proteção ao meio ambiente, promoção do bem-estar social e boa governança, pautada na ética, na transparência e na responsabilidade social, em conformidade com o disposto no artigo 225 da Constituição Federal de 1988. Compromete-se também com os compromissos internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, o Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), o Acordo de Paris (2015), bem como as normas da Organização Internacional de Normalização (ISO), com especial atenção para a ISO 14001 (gestão ambiental), a ISO 26000 (responsabilidade social) e a ISO 45001 (sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional). Assinatura: 21/03/2025. Signatário: pelo TJPI, Desembargador Aderson Antonio Brito Nogueira - Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Adesão do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE ao Acordo de Cooperação Técnica n. 01/2025, celebrada entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Supremo Tribunal Federal - STF, o Superior Tribunal de Justiça - STJ e o Conselho da Justiça Federal - CJF. Processo: 04541/2025. Objeto: o desenvolvimento de ações de proteção ao meio ambiente, promoção do bem-estar social e boa governança, pautada na ética, na transparência e na responsabilidade social, em conformidade com o disposto no artigo 225 da Constituição Federal de 1988. Compromete-se também com os compromissos internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, o Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), o Acordo de Paris (2015), bem como as normas da Organização Internacional de Normalização (ISO), com especial atenção para a ISO 14001 (gestão ambiental), a ISO 26000 (responsabilidade social) e a ISO 45001 (sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional). Assinatura: 27/02/2025. Signatário: pelo TRE-PE, Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes - Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP ao Acordo de Cooperação Técnica CNJ n. 016/2025, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, e a Universidade Federal do Pará - UFPA. Processo: 04068/2025. Objeto: combater os diferentes crimes que acontecem na Amazônia Legal por meio da adequação e da focalização dos programas e das ações do Ministério da Justiça e Segurança Pública às especificidades da região, o Decreto nº 11.436/2023 que regulamenta o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI e o Termo de Execução Descentralizada nº 10/2023 com a Universidade Federal do Pará para implementação da Clínica de Acesso à Justiça e Tratamento de Conflitos Socioambientais da Amazônia Legal. Assinatura: 11/04/2025. Signatário: pelo TJAP, Desembargador Jayme Henrique Ferreira - Presidente.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2025).

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) ao Acordo de Cooperação Técnica n. 016/2025, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - (CNJ), o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e a Universidade Federal do Pará (UFPA). Processo: 04072/2025. Objeto: o compartilhamento de dados, estudos e diagnósticos de temas relacionados à implementação da Resolução nº 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça e suas interseções com a política de acesso à justiça nos estados da Amazônia Legal. Assinatura: 10/04/2025. Signatário: pelo TJPA, Desembargador Roberto Gonçalves de Moura - Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Adesão do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (TJRR) ao Acordo de Cooperação Técnica n. 016/2025, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - (CNJ), o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e a Universidade Federal do Pará (UFPA). Processo: 04073/2025. Objeto: reunião de esforços para a implementação da Resolução nº 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça, por meio da adoção, entre outros, do compartilhamento de dados, realização de estudos e diagnósticos de temas relacionados, oficinas e capacitações, bem como a partir das interseções com a política de acesso à justiça nos estados da Amazônia Legal, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, a fim de apoiar tecnicamente a atuação dos Tribunais de Justiça e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região na resolução de conflitos fundiários. Assinatura: 15/04/2025. Signatário: pelo TJRR, Desembargador Leonardo Pache de Faria Cupello - Presidente.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 040003

Número do Contrato: 15/2019.

Nº Processo: 02955/2015.

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 015/2019, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e a SERASA EXPERIAN S.A (Serasa). Processo SEI n. 02955/2015. Objeto: a cooperação para integração da aplicação SERASAJUD à Plataforma Digital do Poder Judiciário brasileiro - PDPJ-Br, conforme especificações estabelecidas em Plano de Trabalho e o estabelecimento de cláusula de sigilo a que se obrigam os participantes. Data de Assinatura: 08/04/2025. Signatários: pelo CNJ, Ministro Luís Roberto Barroso - Presidente e pela SERASA, Sr. Ricardo Sanches - Gerente Executivo e Sra. Miriam Sayuri Kimura Cardona - Diretora.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 - UASG 40003

Processo: 14463/2024. Objeto Aquisição de fitas de armazenamento Ultrium 7 (LTO-7) e cartuchos de limpeza compatíveis com padrão LTO-7, observadas as condições e especificações estabelecidas nos Anexos I, II e III do Edital. Endereço: <https://www.gov.br/compras/edital/40003-5-90015-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2025, às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/05/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

LARISSA COUTINHO DIOGENES
Pregoeira

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

EDITAL Nº 25 - CPNUJE, DE 23 DE ABRIL DE 2025
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA O
PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE
ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

A Comissão do Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, instituída pela Portaria TSE nº 818, de 16 de outubro de 2023, publicada no dia 20 subsequente, e, considerando a competência atribuída pela Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Portaria TSE nº 410, de 4 de junho de 2024, em atenção ao deferimento de recurso administrativo, torna pública a inclusão do candidato Lucas Costa Russo, inscrição nº 10608874, no resultado final no teste de aptidão física, divulgado por meio do item 1 do Edital nº 17 - CPNUJE, de 11 de março de 2025, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]
1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, SOMENTE PARA O

CARGO 20

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/Tribunal Eleitoral/localidade da vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

CARGO 20: TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL - TRE/AL

[...] 10608874, Lucas Costa Russo

[...]

Comissão do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral

RODRIGO EMANUEL COUTO
Membro da Comissão

RUBENS ANDRÉ GONÇALVES DUSI
Membro da Comissão

SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 070001

Número do Contrato: 27/2021.

Nº Processo: 2020.00.000006721-5.

Pregão. Nº 15/2021. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 04.339.617/0001-97 - PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK - UP' S E CAMINHOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato-tse nº 27/2021 pelo período de 01/07/2025 a 01/07/2026. Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 189.032,01. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Treze do contrato. Data de Assinatura: 22/04/2025. Assinam: Miguel Ricardo de Oliveira Piazz, Diretor-Geral da Secretaria, pelo TSE; Francivaldo Araújo Fernandes, Sócio-Administrador, pela contratada.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2025).

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2025 - UASG 80001

Nº Processo: 6000848/2025-00. Objeto: Aquisição de insumos para sistema de climatização, ventilação e refrigeração. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 24/04/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Conjunto A, Bl A, Sala A3.41, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/80001-5-90039-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/05/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCOS FRANCA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 23/04/2025) 80001-00001-2025NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025 - UASG 80001

Nº Processo: 6017056/2024-00. Objeto: Aquisição de uniformes. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 24/04/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Conjunto A, Bl A, Sala A3.41, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/80001-5-90029-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/05/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCOS FRANCA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 23/04/2025) 80001-00001-2025NE000001

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 90023/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/12/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de notebooks de 14", computadores desktops do tipo MiniPC e monitores de 24" Full HD, pelo Sistema de Registros de Preços (SRP).

DAVID GONCALVES OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECE - 23/04/2025) 060001-00001-2024NE000001

3ª AUDITORIA DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 000295/22-18.335. Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato 05/2022, celebrado entre 3ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar, CNPJ nº 00.497.552/0014-71 e a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ nº 90.347.840/0045-39. OBJETO: Prorrogação por 30 meses da vigência do contrato original, firmado entre as partes em 28/10/2022. PROGRAMA DE TRABALHO: 167544 - JUPROC. VIGÊNCIA: 29/04/2025 a 29/10/2027. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, caput, da lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 22/04/2025. ASSINAM: Celso Celidonio, Juiz Federal da Justiça Militar, pelo Contratante, e Matheus Cidade Machado, pela Contratada.



Objetivo da Viagem: Representar a ASCITIC/STIC TRE-PE no 12º Encontro Nacional de Tecnologia da Inovação dos Tribunais de Justiça ENASTIC, em atendimento ao convite do TJBA, nos termos do Processo SEI 0005734-07.2025. Aquisição de passagens aéreas

Valor Unitário: R\$ 763,60

Quantidade de Diárias: 4.5

Auxílio Deslocamento: R\$ 610,88

Valor Pago: R\$ 3.722,64

Período: 27/04/2025 a 01/05/2025

Autorizado em 25/04/2025

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Adesão do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco ao Acordo de Cooperação Técnica CNJ/STJ/TST/CJF N. 01/2025, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Supremo Tribunal Federal - STF, o Superior Tribunal de Justiça - STJ, e o Conselho da Justiça Federal - CJF. Processo SEI n. 0003814-95.2025.6.17.8300. OBJETO: adoção de medidas voltadas para o desenvolvimento de ações de proteção ao meio ambiente, promoção do bem-estar social e boa governança, pautada na ética, na transparência e na responsabilidade social. FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), Lei da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e nas resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 215/2015, nº 351/2020, nº 400/2021, nº 401/2021, nº 410/2021, nº 433/2021 e nº 497/2023, entre outras. DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025. Signatários: Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Desembargador Presidente do TRE-PE.

Publique-se,

Orson Santiago lemos,

Diretor Geral,

em 29/04/2025

PORTARIAS

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO AUXILIO BOLSA DE ESTUDOS 2025

Portaria Nº 269 DE 29 DE abril DE 2025

Homologa o resultado do processo seletivo e concede Auxílio-Bolsa de Estudos a servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco para o exercício de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução TRE/PE nº 156, de 28 de fevereiro de 2012](#), que regulamenta a concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos para cursos de graduação e pós-graduação no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a edição da Portaria TRE/PE nº 93, de 12 de fevereiro de 2025 ([2895433](#)), que instituiu o processo seletivo para a concessão do Auxílio-Bolsa de Estudos no exercício de 2025 e designou a comissão responsável pela sua execução;

CONSIDERANDO a conclusão do processo seletivo relativo ao exercício de 2025, objeto do Processo SEI nº [0005891-07.2025.6.17.8000](#), bem como a homologação do resultado, nos termos do Despacho DG 1789 ([2924088](#)),

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o Auxílio-Bolsa de Estudos aos servidores abaixo relacionados, classificados no processo seletivo de que trata o caput:

I - Para cursos de graduação: